

DECRETO Nº 1008/2025 DE SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4611/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R\$ 342.732,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), nas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Reduzido 1215

001.04.122.0002.2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.772,00 SUBTOTAL 13.772,00

05 SECRETARIA DE OBRAS

.002 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

Cód. Reduzido 110

002.04.122.0002.2020 MANUTENCÃO DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 39.100,00

SUBTOTAL 39.100,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.004 FUNDEB

Cód. Reduzido 256

004.12.365.0011.2086 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL - 70%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 190.000,00

.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

Cód. Reduzido 315

008.12.122.0002.2026 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 300,00

.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

Cód. Reduzido 369



008.12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO D	DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 35.300,00

.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

Cód. Reduzido 374

008.12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.700,00

SUBTOTAL 228.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 566

001.10.305.0042.2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

SUBTOTAL

30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 771

004.08.122.0052.2139 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

1.560,00

.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 703

004.08.244.0048.2155 MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 775

004.08.244.0053.2136 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-M

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

SUBTOTAL TOTAL

31.560,00 342.732,00

Art. 2° - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será

coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Reduzido 55

001.04.122.0002.2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.772,00

SUBTOTAL
05 SECRETARIA DE OBRAS

13.772,00



.002 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

Cód. Reduzido 111

002.04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

39.100,00

SUBTOTAL

39.100,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.004 FUNDEB

Cód. Reduzido 257

004.12.365.0011.2086 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL - 70%

190.000.00

3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

. .

Cód. Reduzido 316

008.12.122.0002.2026 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

300,00

.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

Cód. Reduzido 356

008.12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

35.300,00

.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cód. Reduzido 372

008.12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

2.700,00

SUBTOTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

228.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Cód. Reduzido 560

001.10.305.0042.2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA AMBIENTAL

30.000,00

SUBTOTAL

30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 769

004.08.122.0052.2139 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.560,00

.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 677

004.08.244.0048.2155 MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO



3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

20.000,00

.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 712

004.08.244.0053.2136 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-M

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10.000,00

SUBTOTAL

31.560,00

TOTAL

342.732,00

Art. 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.

AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.